

RESENHA DA PORTARIA Nº 552/2026-GDG/PC

MEMO Nº 026/2026-DIP - SGC/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I-DISPENSAR RODRIGO CORADINI DE MORAIS, EPC, Mat.nº.272444-8A, da FG de Chefia de Cartório, FG-3, da DIP/São Gabriel da Cachoeira a contar de 01/05/2026; II-DESIGNAR PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA, EPC, Mat.nº.276480-6A, para FG de Chefia de Cartório, FG-3, da DIP/São Gabriel da Cachoeira a contar de 01/05/2026. Manaus, 29/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270881

RESENHA DA PORTARIA Nº 551/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.009454/2026-30.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO WILTON QUEIROZ ARAUJO JUNIOR, IPC, Mat.nº.211.362-7A, da 33ªDIP/Manaquiri para 38ªDIP/Itapiranga, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 04/05/2026. Manaus, 29/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270884

RESENHA DA PORTARIA Nº 593/2026-GDG/PC

Memorando nº Nº 339/2026-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) ANTONIO LARA MARIALVA M R JUNIOR, DPC, Mat. 210969-7 A, SUZANA DE SOUZA MONTENEGRO PORTO BRAGA, EPC, Mat. 155424-7 B, GILZENEYDA MATIAS SOLART, EPC, Mat. 211508-5 A, com retorno no dia 14.04.2026 (Barcelos/ Manaus), ALDINEY DE BRITO NOGUEIRA, DPC, Mat. 228218-6 A, IEDA DA COSTA MONTEIRO, EPC, Mat. 143912-0 C, DIANE DE JESUS SIMOES SICSU, EPC, Mat. 211046-6 A, com partida no dia 15.04.2026 (Manaus/Barcelos), ambos via fluvial. Manaus, 11.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270885

RESENHA DA PORTARIA Nº 553/2026-GDG/PC

MEMO Nº 023/2026-DIP Eirunepé/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I-DESIGNAR GUILHERME SIFFONI PIZZO, EPC, Mat.nº.276565-9A, para FG de Chefia de Cartório, FG-3, da DIP/Eirunepé a contar de 01/04/2026. Manaus, 29/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270890

RESENHA DA PORTARIA Nº 557/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE do servidor CHARLES MELO RUFINO, IPC, Mat. nº 169.612-2B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, §5º, III da Lei nº 3.278/2008, c/c Portaria Normativa nº 020/2020/GDG/PCAM, fixada em 23 (vinte e três) dias de suspensão, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 4.612/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com a SAD nº 74.24.08.03.8022/24, SIGED nº 01.01.022101.009617/2026-95. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 30/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270898

RESENHA DA PORTARIA Nº 596/2026-GDG/PC

Proc. MEMO Nº 060/2026-APOIOGAB/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER ROGÉVAN SOARES DA SILVA, IPC, Mat.nº.171.173-3A, da 64ªDIP/Tapauá para 31ªDIP/Iranduba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. II - Tornar sem efeito a designação do

servidor ROGÉVAN SOARES DA SILVA, IPC, Mat.nº.171.173-3A, na OS nº 019/2026-GDG/PC, a contar desta data.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 270899

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 520/DPA-1, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** o Requerimento s/nº, datada de 29 de abril de 2026, contida no SIGED MEMO Nº 126/2026-POLITUR/PMAM, do CB QPPM ALISSON FRANCKIN GOMES NORONHA (21030), qual solicita a sua agregação em razão de frequentar o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de Polícia Federal, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, com início previsto para o dia 16 de maio de 2026, regido pelo Edital nº 33-PF-POLICIAL, de 28 de abril de 2026, bem como opta pela remuneração da Polícia Militar do Estado do Amazonas; **Considerando** o Parecer nº 27/17-PPM/PGE da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, que esclarece a possibilidade de agregação de Policial Militar para frequentar curso de formação, fora do âmbito da PMAM, devendo o interessado optar por uma das remunerações a que faz jus, visto que tal entendimento encontra-se sedimentado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, podendo ser aplicado aos Militares Estaduais do Amazonas. **R E S O L V E: 1. AGREGAR**, de acordo com o art. 75, da Lei 1.154 de 9 de dezembro de 1975, o **CB QPPM ALISSON FRANCKIN GOMES NORONHA (21030), Matrícula nº 217.773-0 A**, a contar de 16 de maio de 2026, fins frequentar o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de Polícia Federal, permanecendo nessa condição até o término do curso; **2. FICA ADIDO**, a contar de 16 de maio de 2026, à **POLITUR**, o **CB QPPM ALISSON FRANCKIN GOMES NORONHA (21030), Matrícula nº 217.773-0 A**, de acordo com o Art. 76, da Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975, c/c o Art. 5º, § 2º, alínea “d” e Art. 21, alínea “j”, do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979. **Em consequência:** 1. Ocorrendo a nomeação no cargo pretendido, o militar em lide deverá encaminhar cópia de sua nomeação para a DPA, objetivando o imediato e obrigatório licenciamento das fileiras da Polícia Militar do Amazonas, após ter sido considerado apto pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde; 2. A DPA/Pagadoria para providências quanto a remuneração do interessado. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 04 de maio de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 270978

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 350/DP, 11 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 83, DE 11/05/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0271380-50.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **EDNALDO LUCAS DE SOUZA SILVA**, 270.091-3 A, com efeitos financeiros a contar de 20/5/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 270976